**DECRETO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE**  
**ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**

**Decreto nº 2145 de 08 DE JUNHO DE 2015.**

**Cria a Comissão de Organização do Conselho Municipal do Idoso com a finalidade de organizar o processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal do Idoso.**

O Prefeito de Ipumirim SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a criação do Conselho Municipal do Idoso pela Lei 1755/2015.

**Decreta:**

**Art. 1º.** Fica criada a Comissão de Organização do Municipal do Idoso com a finalidade de organizar o 1º processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil que integrarão o Conselho Municipal do Idoso, bem como adotar as providências necessárias à imediata instalação e funcionamento do referido Conselho.

**Art. 2º.** A Comissão criada por este decreto tem a seguinte composição:

I – Andressa Lucia Cesco;

II – Cássio Canton;

III – Sérgio Bernardi;

IV – Irineu Locatelli;

**Art. 3º.** Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação  
assessorar a Comissão e propiciar-lhe todo o apoio necessário ao cumprimento de suas finalidades, inclusive destinando-lhe servidor para atuar como secretário e providenciando material, meios de transporte, divulgação dos atos e espaços para reuniões e funcionamento.

**Art. 4º.** A Comissão deverá concluir o processo de composição e instalação do Conselho no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

**Art. 5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Ipumirim SC, 08 de junho de 2015.